


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **FRANCISCO DAVI MASCENA LOPES** (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **2023.04.27.01DP**, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022) NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. O SERVIÇO INCLUI - ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO DOS MARCOS NORMATIVOS PARA A REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 - INTITULADA LEI PAULO GUSTAVO, BEM COMO, DIAGNÓSTICO JUNTO À PREFEITURA SOBRE AS DEMANDAS DO SETOR E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, conforme relação consta nos autos deste processo, pelo valor global de R\$ **16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, proposta de menor preço apresentada pela empresa **Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS**, inscrita no CNPJ nº **44.831.064/0001-00**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022) NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. O SERVIÇO INCLUI - ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO DOS MARCOS NORMATIVOS PARA A REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 - INTITULADA LEI PAULO GUSTAVO, BEM COMO, DIAGNÓSTICO JUNTO À PREFEITURA SOBRE AS DEMANDAS DO SETOR E ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À SUA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL.	MÊS	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00

GENERAL SAMPAIO-CE, 03 DE MAIO DE 2023.



FRANCISCO DAVI MASCENA LOPES
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE
CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL
SAMPAIO